



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.030, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões, seiscentos mil reais), de acordo com o inc. III do §3º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

18.001.26.453.0021.2.122	Centralização de Despesas Comuns	01.400.0000	2.600.000,00	3601
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	TOTAL	2.600.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de dezembro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.031, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 342.594,92 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação**23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****23.001 GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**

23.001.24.131.0001.2.011	Eventos Oficiais	01.110.0000	342.594,92	3922
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		TOTAL	342.594,92

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**23.001 GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**

23.001.24.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo	01.110.0000	245.096,53	3915
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**23.001 GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**

23.001.24.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo	01.110.0000	45.942,59	3911
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			

23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**23.001 GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**

23.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo	01.110.0000	20.313,80	3895
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			

23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**23.001 GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**

23.001.24.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo	01.110.0000	11.242,00	3912
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			

23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**23.001 GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**

23.001.24.131.0001.2.011	Eventos Oficiais	01.110.0000	10.000,00	3924
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			

23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**23.001 GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**

23.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo	01.110.0000	10.000,00	3894
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
		TOTAL	342.594,92	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de dezembro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Thiago Silva
Secretário de Comunicação

DECRETO N° 14.032, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 14.026, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.026, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 14.033, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 850.000,00

(oitocentos e cinquenta mil reais), de acordo com o art. 4º § 1º inc. I da lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022 observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.110.0000 50.000,00

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

01.110.0000 200.000,00

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos
339030 MATERIAL DE CONSUMO

01.110.0000 70.000,00

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

01.110.0000 530.000,00
TOTAL 850.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01.110.0000 350.000,00

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01.110.0000 250.000,00

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

01.110.0000 100.000,00

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

01.110.0000 100.000,00

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

01.110.0000 50.000,00

TOTAL

850.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de dezembro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Carmonio Bastos
Presidente

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM N° 403/2018****INTERESSADO:** Secretaria de Finanças**ASSUNTO:** Aquisição de Licença de uso temporário de Aplicativos Microsoft**AP N° 295/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 851,852/857, **AUTORIZO** o aditamento do contrato nº 053/2023 em 22,15%, firmado com a BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.142.978/0001-05, no valor total de R\$ 2.977.364,86 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), por 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DECLARAÇÃO DE REVELIA**

A Comissão de Estágio Probatório, conforme artigo 13º, parágrafo 1º da Lei 3798/2003 e artigo 9º do Decreto 12698/2020 cientifica o(a) servidor(a) de Matrícula nº 196.506 que em 17/02/2023, foi instaurado o Processo Administrativo nº 3519/2023 em decorrência do disposto no artigo 14, parágrafo 5º da Lei 3798/2003. Não se manifestando o(a) servidor(a) no prazo estabelecido em lei, o processo seguirá à sua revelia, considerando-se os fatos que lhes foram imputados como verdadeiros e todos os seus efeitos.

Osasco, 19 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7964/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DORAVANTE DENOMINADA BANCO,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PROVENTOS,
APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS,
PENSIONISTAS, SECRETÁRIOS, COMISSIONADOS E CELETISTAS DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE OSASCO – PMO, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
IPMO, FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO E CÂMARA MUNICIPAL DE
OSASCO, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O Edital poderá ser consultado e/ou
obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço
www.transparencia.osasco.sp.gov.br. A ENTREGA ANTECIPADA dos ENVELOPES deverá ser na
“Secretaria Executiva de Compras e Licitações - SECOL”, localizada na Rua Narciso Sturlini nº
161 - Centro - Osasco/SP. A SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ REALIZADA na
“SECRETARIA DE FINANÇAS”, na Rua Narciso Sturlini, 201 - Centro - Osasco/SP - CEP: 06018-
100 - (SALA DE REUNIÃO DO GABINETE), no dia 08 de janeiro de 2024, às 10h00min.

Osasco, 19 de dezembro de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 18.858/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 33748/2023

DL nº. 580/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SEPCD**

CONTRATADA: 033148 INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 16.820.967/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

ASSINATURA: 17/12/2023

VALOR: R\$ 548,76 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: 07 (SETE) DIAS

PROCESSO nº. 13.869/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 33749; 33750/2023

DL nº. 502/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SAS**

CONTRATADA: 033562 VINICIUS NONATO DE SOUSA 34020283877

CNPJ: 40.091.160/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS

ASSINATURA: 15/12/2023

VALOR: R\$ 3.910,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO nº. 01.407/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 33694/2023

DL nº. 682/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **GP / FSS**

CONTRATADA: 033923 ÓTICAS ALFA LTDA

CNPJ: 42.241.163/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS

ASSINATURA: 19/12/2023

VALOR: R\$ 39.150,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO BEM-ESTAR ANIMAL- 2023/2024

CONVOCAÇÃO

Osasco, 14 de dezembro de 2023

Benedito André Costa, Secretário Executivo do Conselho Municipal do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal de Osasco no uso de suas atribuições legais considerando a Lei de N° 4969 de 24 de abril de 2019.

Resolve:

Convocar todos e todas protetores cadastrados no COMBEA para a eleição do representante dos protetores da causa animal junto ao Conselho Municipal do Bem-Estar Animal de Osasco.

Dia vinte e sete de dezembro às 19h na SALA OSASCO – Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - Centro, Osasco

Benedito André Costa

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa do Bem-Estar Animal